



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)  
[www.camarasps.gov.br](http://www.camarasps.gov.br)



Of. 156/2026/Presidência CMV

São Pedro do Sul, 31 de Julho de 2026.

*Ao Excelentíssimo Senhor*

*Davi Alcolumbre*

*Presidente do Senado Federal*

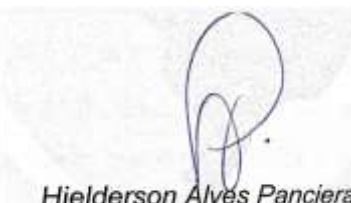
**Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos, por meio deste, encaminhar a **Moção de Apoio** aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, que manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição em tramitação no Senado Federal, a qual visa à redução da jornada de trabalho e ao fim da escala de trabalho 6x1, em defesa da valorização da classe trabalhadora brasileira.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hielderson Alves Panciera

*Presidente*

*Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul*



# PODER LEGISLATIVO

**Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS**

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br  
camara@camarasps.rs.gov.br  
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br  
contabilidade@camarasps.rs.gov.br  
juridico@camarasps.rs.gov.br



## MOÇÃO DE APOIO

**Manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição em tramitação no Senado Federal que visa à redução da jornada de trabalho e ao fim da escala de trabalho 6x1, em defesa da valorização da classe trabalhadora brasileira.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os Vereadores que subscrevem a presente Moção, manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição em tramitação no Senado Federal que visa à redução da jornada semanal de trabalho e ao fim da escala de trabalho 6x1, por representar um importante avanço na promoção da dignidade, da saúde e da valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros.

A proposta busca promover relações de trabalho mais justas e humanas, adequando a jornada laboral às transformações sociais e às necessidades de proteção da saúde física e mental dos trabalhadores.

A escala 6x1, caracterizada por seis dias consecutivos de trabalho para apenas um de descanso, impõe uma rotina desgastante a milhões de brasileiros, comprometendo o convívio familiar, o lazer, a recuperação física e emocional e, consequentemente, a qualidade de vida.

A valorização do trabalho deve estar alinhada ao princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da Constituição Federal. A redução da jornada representa um importante avanço na busca pelo equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, contribuindo para a prevenção do adoecimento ocupacional e para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

Diante disso, o Vereador proponente e os Vereadores signatários manifestam apoio à tramitação e à aprovação da referida Proposta de Emenda à Constituição, reconhecendo que a melhoria das condições de trabalho, do descanso e da



# PODER LEGISLATIVO

**Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS**

E-mails: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



qualidade de vida constitui medida relevante para a valorização da classe trabalhadora brasileira.

Após aprovada pelo Plenário, requer-se o encaminhamento da presente Moção à Presidência do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e à Bancada Gaúcha no Congresso Nacional, para conhecimento da manifestação de apoio dos vereadores signatários à matéria.

**ARIZOLI FLORES SACERDOTE**  
**Bancada do PT**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000  
89.250.641/0001-08

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9124E2A1183157F8) no site:  
<https://citta.click/9124E2A1183157F8>

| MOÇÃO                                   |               | Autenticação                                                                                            |
|-----------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo 000512 de 27/07/2026 12:31:25 |               | <br>9124E2A1183157F8 |
| Documento<br>000004 / 2026              | Processo<br>- |                                                                                                         |



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** IVAN DELVAN ROTH  
**CPF:** 446\*\*\*.\*\*\*53  
**Assinado em:** 27/07/2026 09:49:58  
**Local:** IP: 10.0.1.145



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** GRAZIELA MARAFIGA KAUS  
**CPF:** 007\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 27/07/2026 09:46:35  
**Local:** IP: 10.0.1.145 Geolocalização: -29.3635, -55.3802



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** EVERSON MORAES GONÇALVES  
**CPF:** 992\*\*\*.\*\*\*53  
**Assinado em:** 27/07/2026 10:58:29  
**Local:** IP: 10.0.1.50



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** ARIZOLI FLORES SACERDOTE  
**CPF:** 505\*\*\*.\*\*\*53  
**Assinado em:** 27/07/2026 09:46:54  
**Local:** IP: 10.0.1.145 Geolocalização: -29.3635, -55.3802

Hash do documento (SHA-256): dd6db9cf5c881ca46d6931db089afc2e551c0edd113ee44e76e536fd068e981b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.